

Homologa a Resolução Nº 45/2025 da CIR Cariri, que trata da habilitação de 10 (dez) leitos de UCINco, Ponto de Atenção da Rede Alyne, para o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, no município de Crato.

RESOLUÇÃO Nº 831/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
 2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
 3. A Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. Regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
 4. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
 5. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
 6. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
 7. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados;
 8. A Resolução Nº 13 da CIR Cariri, de 25 de julho de 2023, que aprova a atualização do Plano de Saúde Regional 2023-2027 – PSR Cariri;
 9. A Resolução Nº 06 da CIR Cariri, de 12 de março de 2025, que aprova o Plano de Ação da Rede Alyne na Região de Saúde do Cariri;
 10. A Comunicação Interna Nº 000465/2025/SESA/SRSUL, contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.097051/2025-61, oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), que reporta ao Ofício nº 1114/2025, procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Crato, que solicita o credenciamento de 10 leitos para a Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional (UCINco) do Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, no município do Crato - CNES 2415488;
 11. Os pareceres favoráveis da Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde (CORAS) da Secretaria Executiva de Atenção à saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) quanto ao credenciamento referido no item anterior; resolve:
- Art.1º. Homologar a Resolução Nº 45 da CIR Cariri, datada de 14 de outubro de 2025, que trata da habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINco), Ponto de Atenção da Rede Alyne, para o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, no município do Crato, CNES 2415488.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO), para o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, no município de Crato - CE.

1. RESOLUÇÃO Nº 45/2025 – CIR CARIRI

2. A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Cariri - CIR/CARIRI, no uso de suas atribuições legais e considerando:
 3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. I - Rede Cegonha, na forma do Anexo II;
 4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII - Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I - Do Financiamento da Rede Cegonha;
 5. Portaria GM/MS nº 5.340, de 5 de setembro de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. A nova portaria regulamenta o financiamento do Programa Rede Alyne, que visa garantir o cuidado integral à gestante e ao bebê;
 6. A Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;
 7. A Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
 8. A Portaria GM/MS Nº 5.530, de 21 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de recursos referentes aos exames de pré-natal da Rede Alyne;
 9. A Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para financiamento do Componente Parto e Nascimento, aos pontos de atenção habilitados;
 10. O Ofício Nº1114/2025, datado de 01 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Crato - CE, que solicita a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional, para o Hospital Maternidade São Francisco de Assis;
 11. A Resolução Nº 13/2023 CIR- Cariri, datada no dia 25 de julho de 2023, que aprova a atualização do Plano de Saúde Regional 2023-2027 – PSR Cariri;
 12. A Resolução Nº 06/2025 CIR – Cariri, datada no dia 12 de março de 2025, que aprova o Plano de Ação da Rede Alyne na Região de Saúde do Cariri, **resolve:**
- Art. 1º. Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional, para o Hospital Maternidade São Francisco de Assis, no município de Crato - CE.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2025.



Tereza Cristina Mota de Souza Alves
Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Documento assinado digitalmente
 **MARIA VANGELA NUNES**
Data: 14/10/2025 10:22:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Vângela Nunes
Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Dep Irapuan Pinheiro